



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador LÚCIO COSTA, no exercício das suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo de colocação de bloquetais em toda a extensão das calçadas e vias no final da Rua Mato Grosso de baixo, próximo ao campo do Jardim Silvia.

Senhor Presidente

Considerando que, para os municípios, é de alta importância que o poder executivo proporcione conforto à população, melhore as condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública e garanta níveis satisfatórios de segurança e velocidade para a locomoção nas vias públicas urbanas;

Considerando que as calçadas estão danificadas e atrapalham a circulação de pedestres, sua revitalização trará um aspecto visual melhor, além de grandes benefícios para a população local e para seus frequentadores.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 4 de setembro de 2025.

Lucio Costa - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330030003800310030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

